



GOVERNO DE PERNAMBUCO  
Secretaria de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2022**

Com base nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425/2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000077/2022-77, sobretudo na Nota Técnica nº 95/2022, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde (ID. nº 27800198), bem como no Parecer nº 363/2022, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (ID. nº 28433188), resolve **prorrogar emergencialmente os serviços objeto do 1º Termo Aditivo** (objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, em razão da necessidade comprovada e essencialidade dos referido serviço para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus COVID-19), **no âmbito do Contrato de Gestão nº 012/2022**, firmado com a Organização Social de Saúde **Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda**, para gerenciamento da **UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO**, tendo em vista a situação de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), ficando os serviços prorrogados **com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022 e termo final em 08 de agosto de 2022**. O valor de repasse para referida prorrogação será de **R\$26.210,15** (vinte e seis mil duzentos e dez reais e quinze centavos), conforme Solicitação Orçamentária e Financeira nº 459 (ID. nº 26633256). Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho (ID. nº 31178764), discriminada abaixo:

**Fonte:** 0101000000

**Código UG:** 530401

**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1016

**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43

**Nota de Empenho:** 2022NE019921, de 01/11/2022

**Valor Empenhado:** R\$26.210,15 (vinte e seis mil duzentos e dez reais e quinze centavos)

Recife, data da assinatura digital

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE**  
**CONCEDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **André Longo Araújo de Melo**, em 22/12/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31439518** e o código CRC **42CD434B**.

---

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: